



Câmara Municipal de Tomar

1

**DELIBERAÇÃO**  
(151/PGEN/DF/2025 - 1/PCONTAS/DF/2025)

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 664/2025 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os documentos de prestação de contas do Município de Tomar referente ao ano de 2024, que apresenta os seguintes movimentos:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:**

Saldo da gerência anterior: dois milhões, quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos (2.049.295,93€);

Receita: quarenta e um milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos (41.340.348,84€);

Despesa: trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos (39.846.672,62€);

Saldo para a Gerência Seguinte: três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos (3.542.972,15€);

Rendimentos: trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos (39.454.876,61€);

Gastos: trinta e seis milhões, novecentos e dois mil, trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos (36.902.034,63€);

Resultado Líquido do Exercício: dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos (2.552.841,98€).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade.

As Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro

Calado, e o Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco, apresentaram declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/PPRC/PR/2025 - 9/PQEST/DOM/2016)

**ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA ALAMEDA UM DE MARÇO**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a prorrogação da interrupção do estacionamento tarifado na Alameda um de Março, até ao dia 11 de abril, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 994/DOM/2025, de 4 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

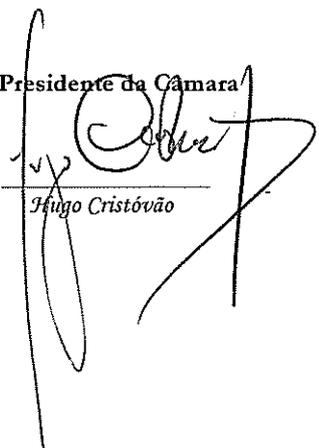
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(16/PPRC/PR/2025)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CIRE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que o Centro de Integração e de Reabilitação de Tomar é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta um serviço único à comunidade;

Considerando que realizou recentemente duas obras importantes para a sua missão e para a comunidade – creche e residência autónoma para utentes – que, embora financiadas acarretam parte de custos para a instituição;

Considerando que nos últimos anos tem sido prática da câmara o apoio às IPSS's do concelho que edifiquem novas obras para respostas sociais ou ampliem as existentes;

Propõe-se que a câmara delibere um apoio semelhante no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, nos termos da proposta.

A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(17/PPRC/PR/2025)

**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR  
(SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, tendo por objeto a definição das condições de delegação e exercício de competências nas áreas de limpeza urbana e espaços verdes, no corrente ano, corrigindo a respetiva cláusula quarta, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

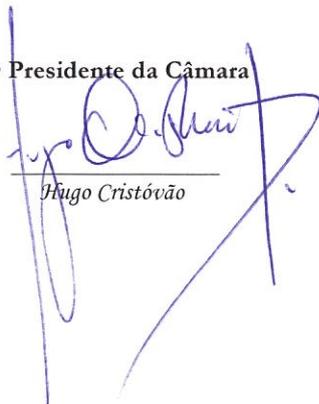
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, e do Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

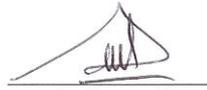
- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

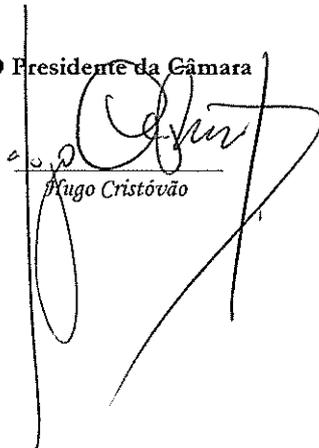
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos  
c/ cópia ao Sr. Vereador Hélder Henriques  
e à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/PGEN/GAIT/2025)

**ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento no ano de 2025**

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 53/GAIT/2025 e o relatório de acompanhamento dos protocolos de colaboração celebrados com o Office Cowork de Tomar e com o espaço Glória Coworking, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1720/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – alienação do lote 22, em direito de superfície, e da benfeitoria nele existente**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 3 de março, a alienação, em direito de superfície, do lote 22 do Parque Empresarial de Tomar e benfeitoria nele edificada a Diamantino Coelho & Filhos SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 47/GAIT/2025.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Alienar o lote 22 e a benfeitoria correspondente a edifício industrial inacabado, em regime de direito de superfície, a Diamantino Coelho & Filhos SA, pelo valor total de 201.000€ (duzentos e um mil euros), correspondendo 3.055,20€ (três mil, cinquenta e cinco euros e vinte centimos) ao terreno e 197.944.80€ (cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta centimos) à benfeitoria;

2-Autorizar a atividade a desenvolver: fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura), e animais de companhia.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/ADIR/DOM/2025 - 1/DIVER/DOM/2013)

**ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2024**

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 2808/2025 do Departamento de Obras Municipais e resumo dos custos diretos dos trabalhos executados no ano de 2024 em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.

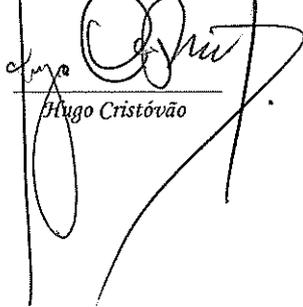
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(82/EMPR/DOM/2025)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE - Prorrogação do prazo de suspensão parcial**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de suspensão parcial da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 2125/2025 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação da suspensão parcial do contrato da empreitada pelo prazo de 180 dias a contar do dia 13/01/2025, ou até estarem reunidas as condições para serem retomados os trabalhos entre o perfil 443,00 do intersector pluvial e o final da zona de intervenção, numa área de 6780,00 m2.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade.

As Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, e o Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco, apresentaram declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/DADJ/2025 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 – fase 3**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes a atribuir na terceira fase do programa de apoio ao associativismo, no valor global de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 543/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta constante da informação n.º 543/2025 e dos quadros referentes à fase 3 dos programas 1 e 2:

--- Atividades a apoiar e montantes máximos do apoio a conceder nesta fase, no âmbito das normas do programa de apoio ao associativismo:

--- Programa 1 - Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo .....	850,00€
--- Cavaleiras de Sellium Tuna Feminina Instituto Politécnico de Tomar .....	600,00€
--- União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar .....	250,00€
--- Programa 2- Apoio a eventos.....	3.150,00€
--- União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar .....	3.150,00€

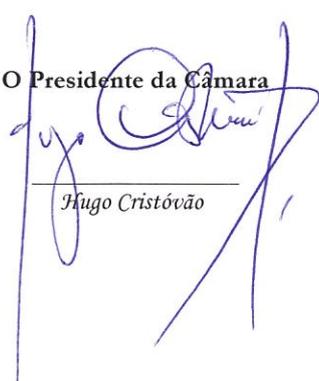
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

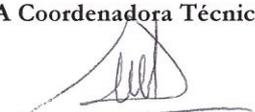
**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1424/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Escola de Futebol de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Fortes, no ano de 2025, para realização dos Torneios e atividades previstos no Plano de Atividades da Escola de Futebol de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 500/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(172/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Clube Desportivo Templários BTT e Aventura**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no dia 9 de março, para apoio à realização da quinta edição do Raid Templários BTT, solicitada pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 579/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

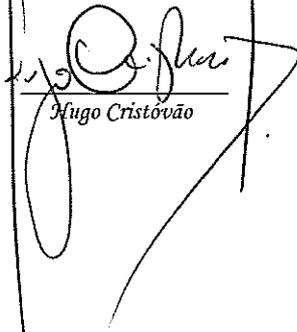
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(740/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Fortes, do Campo de Futebol 7 da Nabância e dos balneários do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, nos dias 18 e 19 de abril, para realização do 25.º Torneio Mário Saraiva, solicitada pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 497/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(956/ENTE/DAJA/2025 - 5/CEDESP/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, nos dias 25 e 26 de abril, para a realização do IV Torneio da Amizade de Veteranos, solicitada pelo Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito, nos termos e fundamentos da informação n.º 499/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

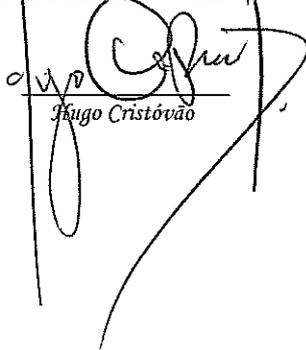
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(31/OVEP/DAJA/2025 - 1/AUTLIC/DAJA/2025)

**ASSUNTO: PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão da licença para realização da Procissão do Senhor dos Passos, no dia 6 de abril, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1303/DAJA/2025.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(20/LOVP/DGT/2025 - 180/EDIF/DGT/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente às informações n.ºs 4094/2025 e 4208/2025 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público no âmbito das obras de reabilitação e alteração de edifício sito na avenida Cândido Madureira, para instalação de residência para estudantes do Instituto Politécnico Tomar, calculadas em 3.597,51€ (três mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, tendo em conta que a ocupação de via pública tem subjacente a execução das obras de reabilitação e alteração de edifício para instalação de residência para estudantes do Instituto Politécnico Tomar, licenciadas no âmbito do processo 180/EDIF/DGT/2023, e que a entidade requerente e o referido equipamento têm interesse relevante para o concelho.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Afonso Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/PGEN/DGT/2025 - 92/EDIF/DGT/2025)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 92/EDIF/DGT/2025, onde prossegue o processo em papel n.º 782/2010, em que é requerente João Paulo de Oliveira Sousa Capitão, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para regularização de construção de muro de vedação confinante com a via pública, na rua da Taberna, em São Miguel, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3927/2025 e 4209/2025 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

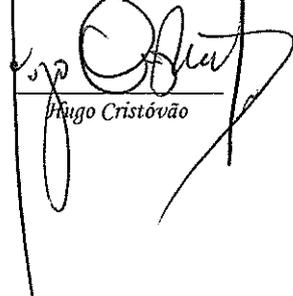
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

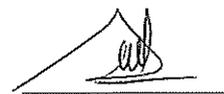
- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/RJUE/DGT/2019 - 1/LOT/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 7 DO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO N.º 46/1981 – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 1/LOT/DGT/2019, em que é requerente Ana Margarida Nunes Pastor, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de alteração ao lote n.º 7 do Alvará de Loteamento n.º 46/1981, sito na rua Romualdo Mela, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4134/2025 e 4137/2025 da Divisão de Gestão do Território.

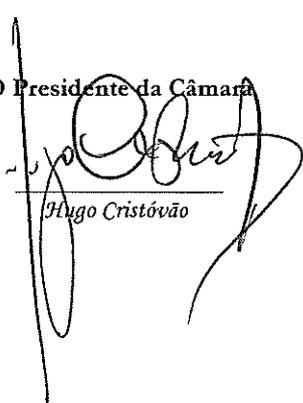
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

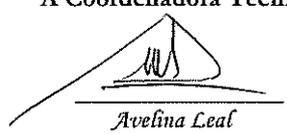
**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(179/RJUE/DGT/2019 - 500/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 500/EDIF/DGT/2019, em que são requerentes Joaquim Rodrigues Carvalho Meireles e Maria de Fátima Gerardo Antunes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução, ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, e construção de um muro de vedação, na Rua da Igreja, n.º 45, em Vermoeiros, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3085/2025 e 3146/2025 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

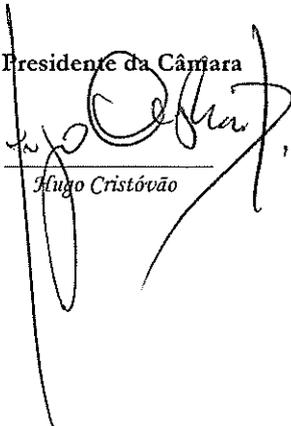
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

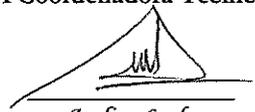
- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(291/JUEL/DGT/2021 - 46/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 46/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Hugo Grácio da Costa, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação, anexo, muro de vedação e piscina, em Casal Velho - Quinta de São Martinho, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4347/2025 e 4410/2025 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(306/PGEN/DPC/2025)

**ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2025**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de março.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(18/PPRC/PR/2025)

**ASSUNTO: PROTOCOLOS COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – atividade no ano de 2025**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade da Cruz Vermelha Portuguesa no mês de março, no âmbito dos protocolos com vista à manutenção e ampliação da Estrutura Operacional de Emergência no concelho de Tomar e à cedência de duas ambulâncias de transporte de doentes não urgentes.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 14 de abril de 2025

**Seguimento:**

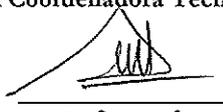
- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(40/PGEN/GMV/2025)

**ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2025**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de março, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

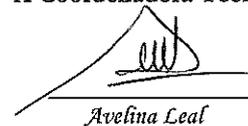
- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/ARRF/DPC/2025)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – António da Silva Henriques**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005583.2025, relativo a ações de rearborização e arborização com eucalipto-comum e pinheiro radiata, numa área de 1,12 hectares, em Casal Julião, Freguesia de Sabacheira, a desenvolver por António da Silva Henriques, nos termos e fundamentos da informação n.º 301/2025 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

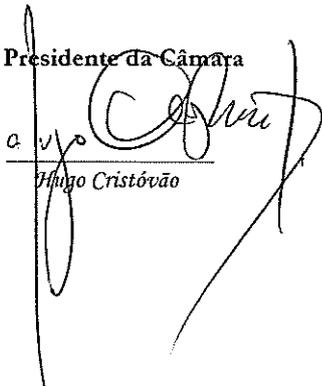
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Afonso Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(992/ENTE/DAJA/2025 - 9/ATIVEV/DTC/2025)

**ASSUNTO: PROTOCOLO COM O PLANO NACIONAL DAS ARTES**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 376/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o Plano Nacional das Artes (PNA), tendo por objeto a promoção de formas de colaboração numa perspetiva integradora, considerando a concretização de ações no âmbito da educação e da cultura, nomeadamente através da implementação do Plano Cultural de Escola (PCE) e da adesão a outros programas e a medidas do PNA no âmbito do PCE, que propõem a fruição e produção cultural como parte integrante do currículo, seja como instrumento, conteúdo ou metodologia para a aquisição de competências.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos;
- 2-Tomar conhecimento da proposta de Regimento da Comissão Consultiva “Plano Cultural de Escola – Território Tomar” 2025/2029.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3630/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - ESCOLA SUPERIOR DE ARTE E DESIGN DAS CALDAS DA RAINHA**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 471/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer com o Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha, tendo por objeto potenciar as sinergias existentes.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(70/PGEN/DTC/2025 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 459/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Poucinda Maria Elias da Fonseca pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

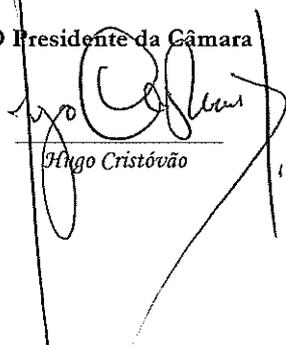
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1783/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: POLÍTICA DE COESÃO DA UNIÃO EUROPEIA – deliberação do Conselho Regional da Região de Lisboa e Vale do Tejo**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada a 27 de março pelo Conselho Regional da Região de Lisboa e Vale do Tejo expressando a posição comum das entidades representadas quanto ao futuro da Política de Coesão da União Europeia, no contexto da consulta pública a decorrer até ao dia 7 de maio.

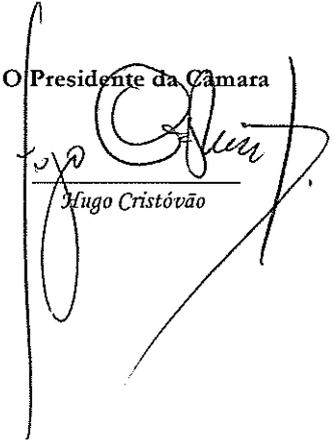
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

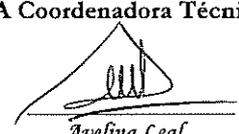
- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1787/ENTE/DAJA/2025 - 233/VIATEQ/DOM/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 4 de outubro, para atividade do Clube dos Não Fumadores, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 28/DME/2025.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

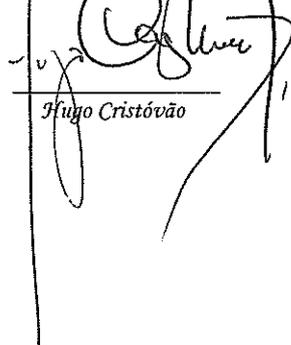
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 14 de abril de 2025**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal